



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

Ata da *Quarta Sessão Extraordinária* do ano de dois mil e dezenove, realizada em sete de maio, às vinte e uma horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Alexandre Almeida Dias**, os senhores vereadores: **José Raimundo de Jesus Souza (Vice-Presidente)**, **Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)**, **José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Damareis Vieira Cavalcanti**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gilson Santos do Rosário**, **Josefa Délia Félix dos Reis** e **Pedro de Jesus Santos**. A seguir, procedeu-se a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores. E, por não haver oradores para se manifestar no *Grande Expediente*, deu-se início a *Ordem do dia*. Na *Ordem do dia* foram submetidos em votação Projetos **966** - Autoriza ao Poder Executivo a abrir em favor da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Assistência Social e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica, **970** - Altera a *Lei Municipal nº 293/2001*, que dispõe sobre a Concessão dos Benefícios Eventuais da Política da Assistência Social do Município de Poço Verde, e dá outras providências, **973** - Dispõe sobre a denominação de Residencial e vias públicas, localizados no bairro Fazendinha, na sede desta municipalidade. (*Residencial Joaquim Alves dos Santos, Rua Leocádio Ireneo Caduda, Rua Eunice Martins de Santana, Egídio Rodrigues dos Santos e Rua Raimundo da Rocha Menezes*) e **974** - Dispõe sobre a instituição do *Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia*, no âmbito do município de Poço Verde/SE, todos estes obtendo com resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM TERCEIRA VOTAÇÃO E REDACÇÃO FINAL.**

Depois, foi apresentado os *Pareceres Favoráveis da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização* a *Emenda Modificativa 001/2019* – Ficam alterados o § 1º e caput do art. 2º do Projeto de Lei nº969/2019, que passa a vigorar com nova redação. A seguir a referida Emenda Modificativa foi justificada por seus autores, os senhores vereadores Léo de Fonsinho/PC do B e Didiu/PSB, e em seguida submetida votação, obtendo com resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE.** Não havendo outras matérias previstas para a *Ordem do Dia*, e por não haver edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de sete de maio de dois mil e dezenove, às vinte e uma horas trinta minutos, realizarem a próxima *Sessão Extraordinária*, e para constar eu, vereador **Edson de Jesus Reis Santos**, lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo. Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, sete de maio de 2019.

Alexandre Almeida Dias/PSDC
Presidente

José Raimundo de Jesus
Souza/PSB
Vice-presidente

Edson de Jesus Reis Santos/PSB
Primeiro Secretário

José Alessandro Santana Farias/PC
do B
Vereador

Emílio de Jesus Souza/PSB
Vereador

Amaury Batista Freire/PSC
Vereador

Damareis Vieira Cavalcanti/PMN
Vereadora

Gilson Santos do Rosário/PMN
Vereador

Josefa Délia Félix dos Reis/PP
Vereadora

Pedro de Jesus Santos/PDT
Vereador